



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 229  
Disponibilização: 25/11/2020  
Publicação: 25/11/2020

## Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.579, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera Estagiárias de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as estagiárias, abaixo relacionadas, do Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

I - HUNAIDE HORITHAM DOS SANTOS, Regional Ji-Paraná, 31 de agosto de 2020;

II - BIANCA VIDÃO DE FREITAS, Representação em Brasília - DF, 1º de outubro de 2020, e

III - JAQUELINE VITÓRIA NERY DE LIMA, Porto Velho, 3 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos referentes à data de exoneração de cada candidata.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2020, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/11/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014640409** e o código CRC **A9C03A2E**.